



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 039/16**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no RGC.

Considerando que o artigo 34, §5º, III, a do RGC autoriza que um atleta que tenha tido seu contrato rescindido com o clube possa ser substituído da sua relação de atletas inscritos para uma competição;

Considerando que o Ceres FC apresentou termo de rescisão do contrato outrora mantido com o atleta Caio Fabio de Oliveira Conceição, relacionado no campo 17 do formulário de inscrição de atletas apresentado pelo clube para a disputa do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016. Termo de rescisão este que após processado pelo Departamento de Registro e Transferências da FERJ acarretou a exclusão do atleta do BIRA do Ceres FC;

Considerando que são possíveis duas substituições após o término do prazo de inscrição do campeonato e esta é a primeira substituição solicitada pelo Ceres FC para o Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016;

Considerando que o atleta substituto, Myckael Gustavo Paranhos Nicolich, possuí vínculo federativo com o Ceres FC desde 11/04/2016, ou seja, antes do término do prazo de inscrição para o Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016;

Considerando a necessidade de conferir transparência aos pedidos de substituição amparados no artigo 34, §5º, III, a e b do RGC

RESOLVE:

Efetivar e tornar público o pedido de substituição apresentado pelo Ceres FC em sua relação de atletas inscritos para o Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016, excluindo da posição 17 por motivo de rescisão contratual o atleta Caio Fabio de Oliveira Conceição e incluindo na mesma posição o atleta Myckael Gustavo Paranhos Nicolich.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**